

PROTOCOLO Nº 220/2017

DATA: 22/08/2017

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 013/2017

HORA 10:49

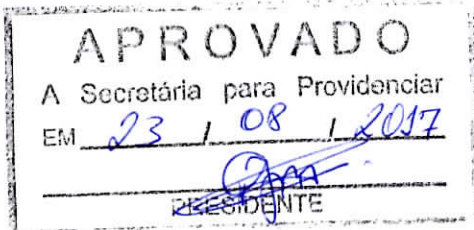
REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENEZES

ASSUNTO: PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO DA PASSARELA

RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL QD 26 LT 17/621 3339-1212 cocalzinho@camaracocalzinho.go.gov.br

ESTAI**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS****INDICAÇÃO Nº 013/2017 – C.S.M Proponente: Clarindo da Silva Moreira**

Cocalzinho de Goiás, 17 de junho de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A ILUMINAÇÃO DA PASSARELA NO DISTRITO DE GIRASSOL E EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A ILUMINAÇÃO DA PASSARELA NO DISTRITO DE GIRASSOL E EDILÂNDIA**, para que a mesma depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores do Distrito de Girassol e Edilândia estão reclamando que no período da noite a passarela fica muito escura. Diante do exposto sugiro ao Prefeito Municipal que providencie a adequação da iluminação nas proximidades da passarela, utilizando a rede elétrica da extremidade, para que os moradores tenha mais segurança ao atravessar a BR 070.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 17 de agosto de 2017. (17/08/2017).

Clarindo da Silva Moreira**Vereador – PHS**
Cláudia Gomes de Souza
Vereadora – PR
Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR
José Alves Dantas
Vereador – PSD
Edimar Bezerra da Silva
Vereador -PR